

Diário Oficial Número: 27611

Data: 15/10/2019

Título: PORTARIA Nº 731/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15696/#e:15696/#m:1121942>

PORTARIA Nº 731/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela **Portaria nº 590/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de agosto de 2019;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 14/10/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*